



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 122, DE 20 DE MAIO DE 2024.

### REVOGA PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 108, de 24 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a existência de Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 056/2021, cujos membros não mais desempenharão suas funções, em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria nº 056/2021, de 12 de Março de 2021, que nomeou a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos** à data de **01 de Maio de 2024**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 22 de Maio de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento